



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1369

Terça-feira 28 de janeiro de 2025

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 180, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública Alessandra Panato Marazia Rossi – RE nº 17.713, ocupante do cargo efetivo de Diretor de Escola, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.0000955/2025-16, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 06 (seis) meses, contados de 23/01/2025, data da perícia médica oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 181, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Fica designada, a partir de 3/02/2025, a servidora pública IVETE DAS GRAÇAS MORAES – RE nº 18.301, ocupante do cargo de provimento efetivo, detentora de nível superior, para a Função de Confiança de LIDER DE EQUIPE, Nível Remuneratório FCE I, junto a Divisão de Apoio ao Fundo Social de Solidariedade da Secretaria Municipal de Governo, nos termos do inciso III, alínea “f” do art. 2º e §2º do art. 3º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.

PORTARIA Nº 182, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública MARIA ISABELA GODOY - RE 19.529, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2025.

### ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 001/2024

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR EMEB VINICIUS COUTO SILVA

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, faz chegar a todos que virem o presente edital ou dele tiver conhecimento, receberá inscrições de servidores públicos, interessados em ocupar as dependências da zeladoria da Unidade Escolar a seguir referenciada, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021 e Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS NA OCUPAÇÃO DA ZELADORIA DA EMEB VINICIUS COUTO SILVA, situada à Rua Silvério Augusto Tavares, 84 – Polvilho, CEP: 07790485

#### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Estarão aptos para participar da inscrição, conforme Decreto nº 6.510/2021, bem como a Resolução SME nº 02/2021, os interessados que atenderem todas as exigências deste Edital e seus Anexos, os quais constam no e conforme segue:

A. O permissionário deverá ser servidor público efetivo, da esfera municipal, no pleno exercício de suas atribuições, seguindo a ordem de prioridade conforme as categorias:

- (1) Integrante do quadro da Guarda Civil Municipal;
- (2) Lotado na Unidade Escolar da zeladoria a ser ocupada;



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1369

(3) Lotado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Cajamar;

(4) Lotado em qualquer órgão da administração centralizada ou descentralizada do Poder Público Municipal.

B. Deverá ter disponibilidade de horário compatível com os horários de funcionamento da Unidade Escolar e com o exercício das atribuições que deverá exercer enquanto zelador;

C. Não deverá ser proprietário de imóvel no Município;

D. Não poderá ter sofrido sanção disciplinar de advertência ou suspensão, nos 4 (quatro) anos anteriores a data de publicação do Edital;

E. Não poderá possuir qualquer espécie de animais;

F. Não poderá estar afastado por mais de 60 (sessenta) dias, independentemente do tipo de afastamento no momento da inscrição.

2.2. A inscrição pelo interessado será realizada de 30/01/2025 a 10/02/2024, das 9h às 16h presencialmente na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Planejamento Educacional, endereço Praça José Rodrigues Nascimento, 30 – Centro – Cajamar/SP – CEP: 07752-060. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas através do telefone 4446-0040, ou endereço de e-mail [vidaescolar@cajamar.sp.gov.br](mailto:vidaescolar@cajamar.sp.gov.br).

2.3. Para efetivação da inscrição, deverão os referidos documentos ser protocolados em 1 (uma) via e os originais para conferência, os quais seguem relacionados:

A. Documentos pessoais do inscrito (a), esposo (a) e dos filhos, quais sejam Cópias do documento de identidade, CPF, Certidão de casamento e /ou Certidão de Nascimento;

B. Declaração do superior imediato (CHEFE), em papel timbrado, assinada e carimbada, atestando a COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO do CARGO (Anexo II);

C. Declaração conforme modelo padrão, constando “NÃO” possuir imóvel próprio (ANEXO III);

D. Declaração de próprio punho de que “NÃO” possui nenhum tipo de animal de estimação (ANEXO IV);

2.4. O deferimento das inscrições será publicado no Diário Oficial do Município no dia 11/02/2025.

2.5. O interessado que não concordar com o resultado do deferimento das inscrições, poderá interpor recurso nos dias 12 e 13/02/2025 das 9h às 16h na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Planejamento Educacional, endereço Praça José Rodrigues Nascimento, 30 – Centro – Cajamar/SP – CEP: 07752-060.

2.6. A publicação dos recursos e das inscrições finais será realizada no Diário Oficial do Município no dia 14/02/2025.

2.7. Os inscritos serão responsáveis por todas as informações prestadas, assumindo como verdadeiras as declarações emitidas.

2.8. O ato de inscrição, por parte do servidor interessado, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação das normas disciplinadoras do processo.

### 3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1. As inscrições serão analisadas pela Secretaria Municipal de Educação e havendo apenas um inscrito na categoria observada, conforme disposto no Item 2 deste edital, procederá com as providências cabíveis para indicação do permissionário.

3.2. Tendo mais de um inscrito na categoria observada, a Secretaria Municipal de Educação, encaminhará os documentos para Unidade Escolar para que esta proceda com eleição para escolha do permissionário junto aos membros do Conselho de Escola e a Associação de Pais e Mestres - APM da Unidade Escolar.

A. A escolha ocorrerá no período de 19/02/2025 a 25/02/2025, mediante ordem prioritária estabelecida no item A deste artigo, seguindo para a próxima categoria quando não houver nenhum inscrito de acordo com a categoria anterior.

3.3. Observada a ordem de prioridade os votos irão gerar uma classificação dos inscritos.

3.4. Com a classificação, se o 1º classificado desistir de ser permissionário a escolha recairá no próximo classificado na categoria observada e assim sucessivamente.

3.5. Não tendo mais classificados na categoria observada, a escolha recairá na próxima categoria e assim sucessivamente.

3.6. Realizada a escolha o Diretor da Unidade Escolar deverá oficializar a Secretaria Municipal de Educação para que proceda com as providências cabíveis para indicação do permissionário.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1369**

Terça-feira 28 de janeiro de 2025

Página | 3

**4. DO CRONOGRAMA**

- 4.1. De 30/01/2025 até 10/02/2025 – Início das inscrições.
- 4.2. Em 11/02/2025 – Publicação dos inscritos no Diário Oficial do Município.
- 4.3. Dias 12 e 13/02/2025 – Recursos.
- 4.4. Em 14/02/2025 – Publicação de resultado de recursos no Diário Oficial do Município.
- 4.5. De 19/02/2025 até 25/02/2025- Escolha do permissionário pelo Conselho de Escola e APM da Unidade Escolar (se necessário) e ratificação do resultado.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As atribuições, direitos e deveres do permissionário estão descritas no Decreto nº 6.510/2021 e na Resolução SME nº 02/2021.
- 5.2. O permissionário só poderá ocupar a zeladoria após a assinatura do “Termo de Uso”.
- 5.3. Os recursos para fins do disposto neste Edital terão efeito suspensivo.
- 5.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 28 de janeiro de 2025.  
Prof Dr Régis Luiz Lima de Souza  
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CANDIDATURA PARA OCUPAÇÃO DE ZELADORIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAJAMAR-SP**

NOME DA ESCOLA:		
NOME DO CANDIDATO (A):		RE:
CPF:	RG:	DATA DE NASCIMENTO:
ESTADO CIVIL:		QUANTIDADE DE FILHOS:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:		CIDADE:
TEL FIXO:	CELULAR:	E-MAIL:
LOTAÇÃO:		CARGO
SECRETARIA MUNICIPAL:		
QUESTIONÁRIO		
POSSUI IMÓVEL PRÓPRIO? ( ) SIM	POSSUI ANIMAL DOMÉSTICO?	
( ) NÃO	( ) SIM – QUANTOS: _____ QUAIS: _____	
	( ) NÃO	



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1369**

Terça-feira 28 de janeiro de 2025

Página | 4

Declaro veracidade em todas as informações prestadas. Declaro ainda estar ciente da Legislação, bem como todas as atribuições atinentes a esta ocupação.  
Cajamar, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2025.

Assinatura do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_ Assinatura do (a) responsável (a): \_\_\_\_\_  
Data do recebimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS**

DECLARAMOS, para fins de obtenção de autorização para ocupação de zeladoria escolar e atendendo ao que foi solicitado pelo Diretor da EMEB \_\_\_\_\_, no Edital, que \_\_\_\_\_, RE: \_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, é funcionário público lotado na Secretaria de \_\_\_\_\_, admitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, ocupando a função de \_\_\_\_\_, cumprindo horário de trabalho das \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas, de segunda a sexta-feira, havendo, portanto, COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS E FUNÇÕES.

Cajamar, de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura e carimbo do Superior Imediato

**ANEXO III - DECLARAÇÃO IMÓVEIS**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RE: \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_, declaro para fins de ocupação da zeladoria da EMEB \_\_\_\_\_ que não possuo residência própria ou imóveis registrados em meu nome.

Cajamar, de \_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do candidato

**ANEXO IV DECLARAÇÃO ANIMAIS**

Eu, \_\_\_\_\_, RE: \_\_\_\_\_, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, lotado na \_\_\_\_\_, declaro para fins de ocupação da zeladoria da EMEB \_\_\_\_\_ que não possuo animais de estimação, bem como estou ciente do impedimento para adquirir qualquer espécie de animal durante a ocupação.

Cajamar, de \_\_\_\_ de 2025.  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1369

Terça-feira 28 de janeiro de 2025

Página | 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA

##### AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2024

##### Processo Administrativo nº 9.790/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de fraldas geriátricas, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, por meio de seu(a) pregoeiro(a), torna público que retomará os trabalhos do Pregão Eletrônico em epígrafe, com reabertura da sessão agendada para o dia 30 de janeiro de 2025, às 09h00m.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Cajamar, 28 de janeiro de 2025

Marcelo Borges de Queiroz Vieira – Pregoeiro

##### RESULTADO DA AVALIAÇÃO PROPOSTA TÉCNICA

##### CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 07/2024

##### Processo Administrativo nº 9.875/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema educacional pedagógico, com possibilidades de adequação ao currículo municipal, com material didático para alunos e professores da Educação Infantil de 0, 1, 2, 3, 4 e 5 anos, Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) e Anos Finais (6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos, assessoria editorial e pedagógica, além de sistema de avaliação diagnóstica, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

A Prefeitura do Município de Cajamar através de seu Agente de Contratação, torna público o resultado com a Pontuação Final da melhor (Técnica e Preço), onde a Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Especial de Avaliação Técnica constituída pela Portaria nº 170 de 23 de janeiro de 2025, avaliou chegando-se aos seguintes resultados: MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 07.563.739/0001-50, aprovada com a pontuação NF (Nota Final) igual a 100,15.

Avaliação na íntegra disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 28 de janeiro de 2025

Regis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

##### RESULTADO HABILITAÇÃO

##### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024

##### Processo Administrativo nº 10.533/2024

OBJETO: Captação de recursos financeiros, por meio de COTAS DE PATROCÍNIO de pessoas jurídicas de direito público e/ou privado para realização de eventos durante o ano de 2025, 2026, 2027 e 2028 no Município de Cajamar, conforme cronograma oficial, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório.

I - A Prefeitura do Município de Cajamar, através da Comissão Especial de Seleção, torna público as empresas que apresentaram documentação:

a) VIVA + ENTRETENIMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 10.344.300/0001-41.

II – Após análise desta Comissão, a empresa VIVA + ENTRETENIMENTO LTDA foi considerada HABILITADA.

Cajamar, 28 de janeiro de 2025

Comissão Especial de Seleção – Portaria nº 67, de 13 de janeiro de 2025.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

##### Convocação para reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Cajamar

PAUTA:

1. Prestação de contas 2024 do fundo municipal do idoso;
2. Assuntos gerais.

Data: 31 de janeiro de 2025

Horário: 9:00am

Endereço Av. Antonieta Pasquarelli Penteado, 187 – Jordanésia.



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1369**

Terça-feira 28 de janeiro de 2025

Página | 6

**ADMINISTRAÇÃO**  
**INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR - IPSSC**

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC**

PORTARIA N.º, 02 de 17 de Janeiro de 2025.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao (à) Sr(a) ALICE LIMA, titular do cargo de provimento efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, nível de vencimento nº. 9, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado no FUNDO DE DES DE EDUCAC BASICA FUNDEB 40 F. Processo n. 2024.02.15975P, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2025.

PORTARIA N.º, 03 de 21 de Janeiro de 2025.

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE, ao(à) Sr(a) DELMA CUNHA SABINO, titular do cargo de provimento efetivo de MERENDEIRA, nível de vencimento nº.07, nos termos do Anexo II, da LCM nº. 63/2005, lotado na PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJAMAR n. 2024.02.15971P, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2025.

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA  
Diretor Executivo



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br  
Tel: (11) 4446-0022